



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 870/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 16 de julho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 1033/20-CMV**
Vereador Edson Secafim e Outro
Processo administrativo nº 10.303/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Edson Secafim e Kiko Beloni**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Municipalidade possui conhecimento da erosão existente na proximidade da lanchonete Risonho localizada na Avenida Gessy Lever. Caso positivo quais as providências que estão sendo tomadas para conter a erosão?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



Ao D.T.L./ G.P.

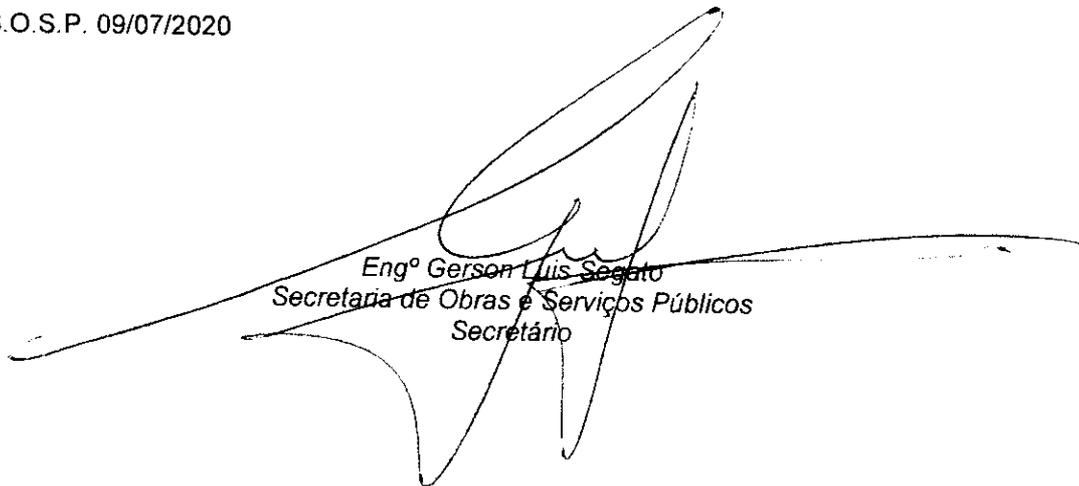
Em resposta ao requerimento 1033/2020 de autoria do vereador Edson Roberto Secafim, informo:

1. *A Municipalidade possui conhecimento da erosão existente na proximidade da lanchonete Risonho localizada na Avenida Gessy Lever. Caso positivo quais as providências que estão sendo tomadas para conter a erosão.*

Sim. Uma vistoria foi realizada no local, na qual foi constatada a erosão relatada.

As providências a serem tomadas encontram-se no cronograma e serão realizadas conforme possibilidades desta secretaria.

S.O.S.P. 09/07/2020



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário